

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANELA**

Dispõe sobre a aprovação da renovação da inscrição do Centro Social Padre Franco, mantido pela Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela.

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela (COMDICA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, inscrita no CNPJ nº 90.934.811/0001-52, mantenedora do Centro Social Padre Franco, este identificado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica como título do estabelecimento vinculado ao mesmo CNPJ nº 90.934.811/0001-52;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela entidade para fins de renovação de sua inscrição junto ao COMDICA;

CONSIDERANDO a análise realizada pelo Conselho quanto à regularidade da solicitação;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião extraordinária online, no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, por meio do aplicativo WhatsApp, conforme registro de votação anexo à Ata nº 04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da inscrição do Centro Social Padre Franco, mantido pela Associação Assistencial Dom Luiz Guanella, inscrita no CNPJ nº 90.934.811/0001-52, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela (COMDICA).

Art. 2º A presente renovação de inscrição fica vinculada à manutenção da regularidade documental da entidade, bem como ao cumprimento das finalidades, normas e diretrizes aplicáveis à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela, 28 de abril de 2026.

MAICON ROGÉRIO MOURA
Presidente do COMDICA